

V Seminário de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social CAU/SC e CAU/BR, Florianópolis 6 de novembro de 2018

Tema:

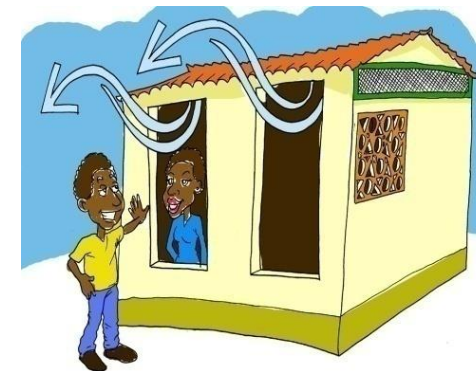
Mesa 2: A ATHIS COMO FERRAMENTA PARA A PROMOÇÃO DA JUSTIÇA E INCLUSÃO SOCIAL NAS CIDADES

SANDRA KOKUDAI – ARQUITETA E URBANISTA
FUNDAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS BENTO RUBIÃO
E MEMBRA CONVIDADA DA CATHIS CAU/RJ



FUNDAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS BENTO RUBIÃO

“A defesa, a difusão e a garantia dos direitos da população pobre das favelas e periferias, com ênfase nos direitos de moradia e da infância e adolescência, promovendo-a como sujeito do seu próprio desenvolvimento, como forma de contribuir para a defesa dos Direitos Humanos.”





Anos 1980

Reabertura política >> FNRU >>
Políticas Municipais e Estaduais



2001

Estatuto da Cidade



2003

Ministério das Cidades



2004

Conselho Nacional das Cidades

2004 – Crédito Solidário

2008 – FNHIS – Produção Social de Moradia

2009 – MCMV 1

2011 – MCMV 2

2016 – MCMV 3

COOPERATIVAS HABITACIONAIS RJ

1990 - 2005

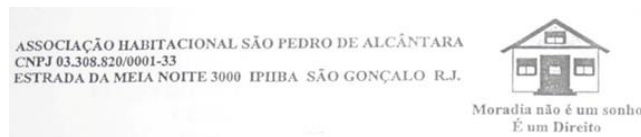


MISEREOR
IHR HILFSWERK
KZE Katholische Zentralstelle
für Entwicklungshilfe e.V.



COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

&



MOVIMENTO DE MORADIA, GRUPOS DE BASE

&

ONG LOCAL ASSISTENCIA TÉCNICA



INTERCÂMBIO COM O MOVIMENTO COOPERATIVISTA HABITACIONAL URUGUAIO - FUCVAM



ANOS 90

Chaves para o modelo:

- Organização cooperativa**
- Ajuda mutua**
- Autogestão**
- Propriedade coletiva**
- Financiamento público**
- Assessoria técnica**
- Movimento Popular**
- Democracia Direta**

COMUNIDADE SHANGRI-LÁ DENTRO DA FAVELA - 1993



Barracos alugados sem água, luz, sem infraestrutura nenhuma... 01 banheiro para atender 16 famílias!



Grupo CEBs da Igreja e diversas Ong's ajudaram no resgate da cidadania, nas melhorias do espaço de reuniões e na construção das casas



AUTOGESTÃO e MUTIRÃO



Capacitação e autogestão preparação para o futuro!



Atividades com as Crianças



Cozinha Comunitário e confraternização

CAPACITAÇÃO PARA GERAÇÃO DE RENDA E PRODUÇÃO DE MORADIA



**Capacitação e
preparação para
geração de
trabalho e renda
junto a
construção das
casas**



Cooperativa Habitacional e Mista Shangri-lá Rio de Janeiro, Brasil - 1996/99 (29 moradias)



**SAI BARRACO...ENTRA A NOVA CASA...UMA A UMA
VAI SE TRANSFORMANDO...**

Cooperativa Habitacional e Mista Shangri-lá



**MISEREOR - COMUNIDADE ECLESIAL DE BASE
UMP-RJ**

Cooperativa Habitacional Herbert de Souza, RJ, Brasil – 2001/2003 (24 moradias)



MISEREOR – IAF
UMP-RJ

Cooperativa Habitacional e Mista Ipiíba São Gonçalo, Brasil – 2001/2005 (37 moradias)



MISEREOR – IAF - UMP-RJ

COOPERATIVA HABITACIONAL E MISTA NOVA HOLANDA

Caju, Rio de Janeiro 1990 / 1992





Crédito Solidário 2007-2011

MCMV-E ESPERANÇA

REGIONAL ZONA OESTE 1
COLÔNIA JULIANO MOREIRA,
JACAREGUÁ/RJ

2000-2015

70 MORADIAS



Minha Casa
Minha Vida
Entidades



COOPERATIVA HABITACIONAL E MISTA ESPERANÇA - 2008



LUTA PELO ACESSO A TERRA PÚBLICA

ATO NA SECRETARIA DE TERRAS DA UNIÃO

DIA DE LUTA UNMP, ABRIL 2008

FORMAÇÃO POLÍTICA, PARA MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E PARA AUTOGESTÃO

...constante, pré-durante e pós obra



COMISSÃO DE OBRAS: "FAZENDO UM BOLO" COM A ASSISTENCIA TÉCNICA



DINÂMICA DA TEIA DE ARANHA PARA COOPERATIVISMO E SOLIDARIEDADE



**GARANTIR O ACESSO À TERRA PÚBLICA URBANIZADA E BEM LOCALIZADA
INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO VIA PAC/PCRJ
FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DO LOTEAMENTO AGO/2010**

RUAS PÚBLICAS EM AEIS

CONSTRUÇÃO DE BAIRROS, SEM CONDOMÍNIOS FECHADOS



PARCERIA COM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (2009) – CONQUISTA DE PROJETO E EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O NOVO TERRENO E DO CENTRO COMUNITÁRIO

2011 - RECURSO PRÓPRIO

1. FERRAGENS DO RADIER – MULHERES

2. CONSELHO FISCAL e ASSESSORIA

3. CASA MODELO - CAPACITAÇÃO PRÁTICA



GRUPO ESPERANÇA

PARTICIPAÇÃO DE TODOS E TODAS AS FAMILIAS



ASSINATURA CONTRATO MCMV-E março/2012



BARRACÃO DA OBRA -Início obra MCMV-E

**2012 ACESSO e CONTROLE DIRETO AOS
RECURSOS PÚBLICOS**

GRUPO ESPERANÇA COZINHA DO MUTIRÃO



Fotos Florian Kopp

CAPACITAÇÃO PARA AUTOGESTÃO DA OBRA

COMISSÕES REPRESENTANTES (CRE) E ACOMPANHAMENTO DE OBRA (CAO)

CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA MUTIRANTE



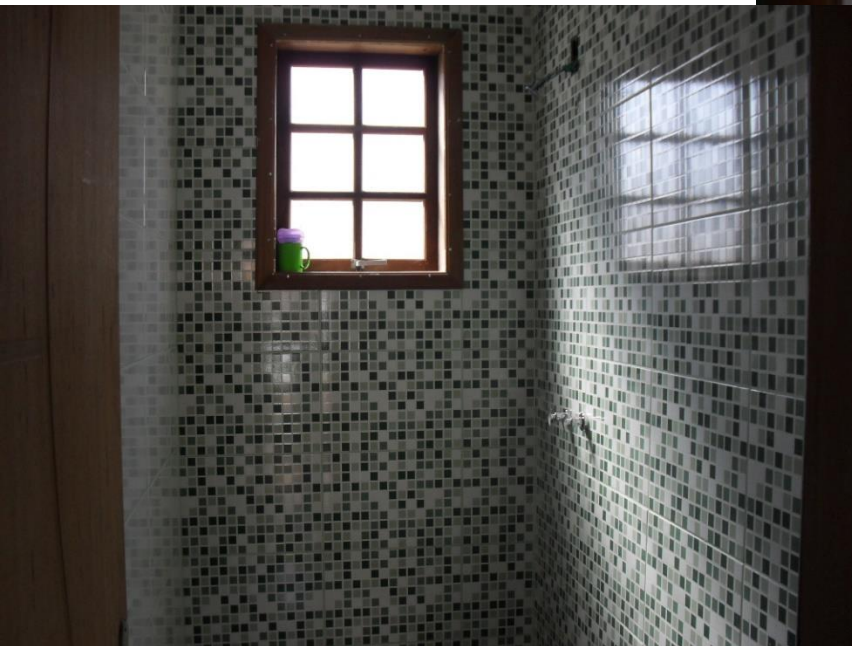


DISCUSSÃO COLETIVA PARA ESCOLHA DAS CORES DAS QUADRAS



REVESTIMENTOS INTERNOS

DEZEMBRO 2014



**IDENTIDADE DO MORADOR NO
ACABAMENTO INTERNO**

CERTIFICADO


Parabenizamos a prática **CONSTRUINDO ESPERANÇA**, desenvolvida pela **FUNDAÇÃO CENTRO DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS BENTO RUBIÃO (FBR)**, que teve grande destaque entre as 250 inscritas, constando da lista das 20 práticas **VENCEDORAS** do Prêmio **CAIXA Melhores Práticas em Gestão Local**, 9ª edição, 2015/2016.

Sua prática faz a diferença para um Brasil melhor!

Brasília, 14 de outubro de 2015.


Paulo Galli

Vice-Presidente de Governo da CAIXA


Miriam Belchior

Presidente da CAIXA

 **ONU HABITAT**
POR UN MEJOR FUTURO URBANO

CAIXA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA





FUCVAM



Habitat International Coalition
América Latina

urbanmonde
des villes durables par et pour les habitants

ORGANIZADORES

EXPERIÊNCIA RJ ASSISTÊNCIA TÉCNICA SNHIS -> FNHIS+FEHIS

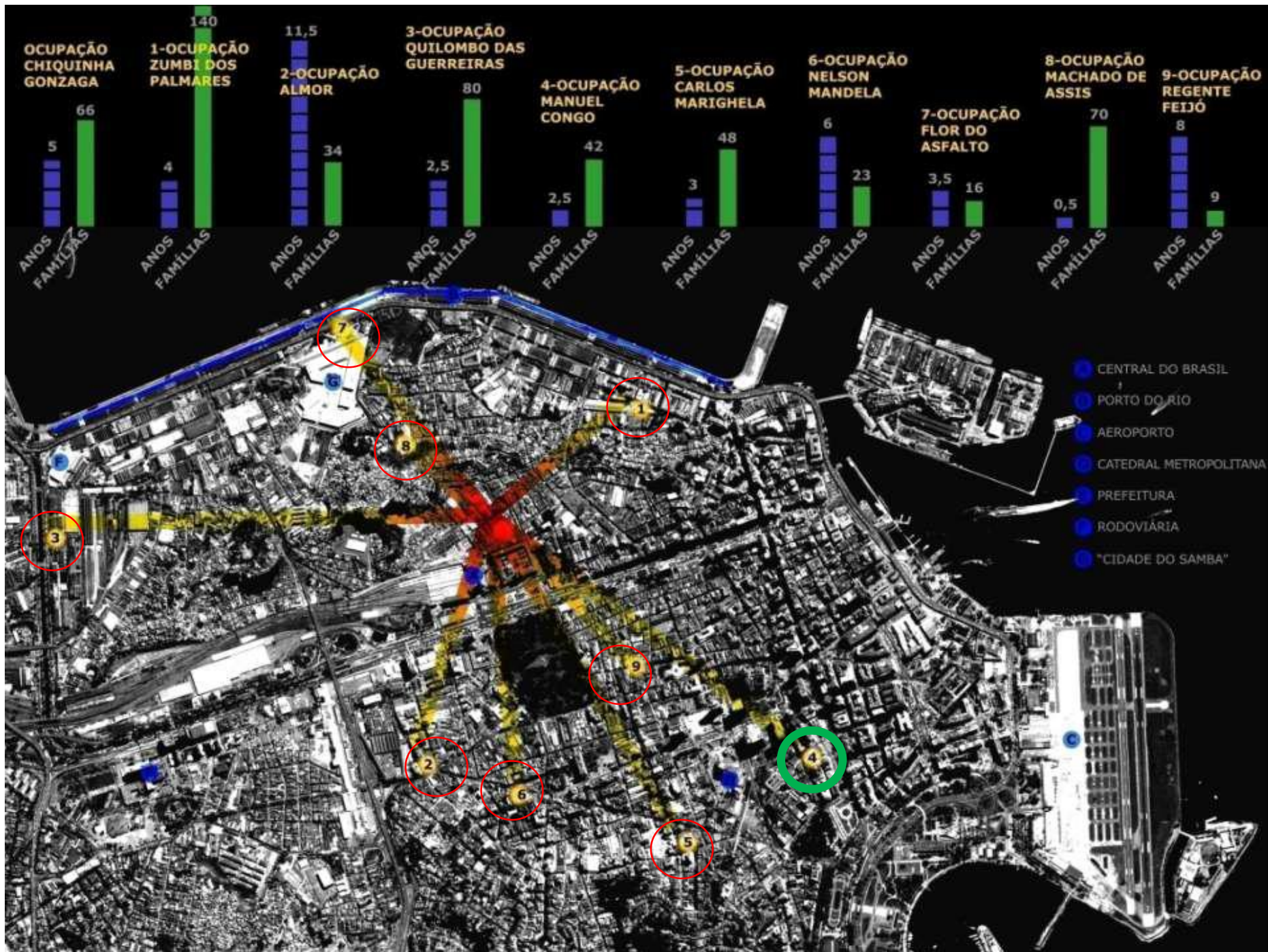
**ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MOBILIZAÇÃO E
ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA e COLETIVA**

FNHIS 2008



Mapa de ocupações no centro do RJ 2009

fonte: Chiq da Silva



ASSESSORIAS E MOVIMENTOS AT/FNHIS

napp

*núcleo de assessoria
planejamento e pesquisa*



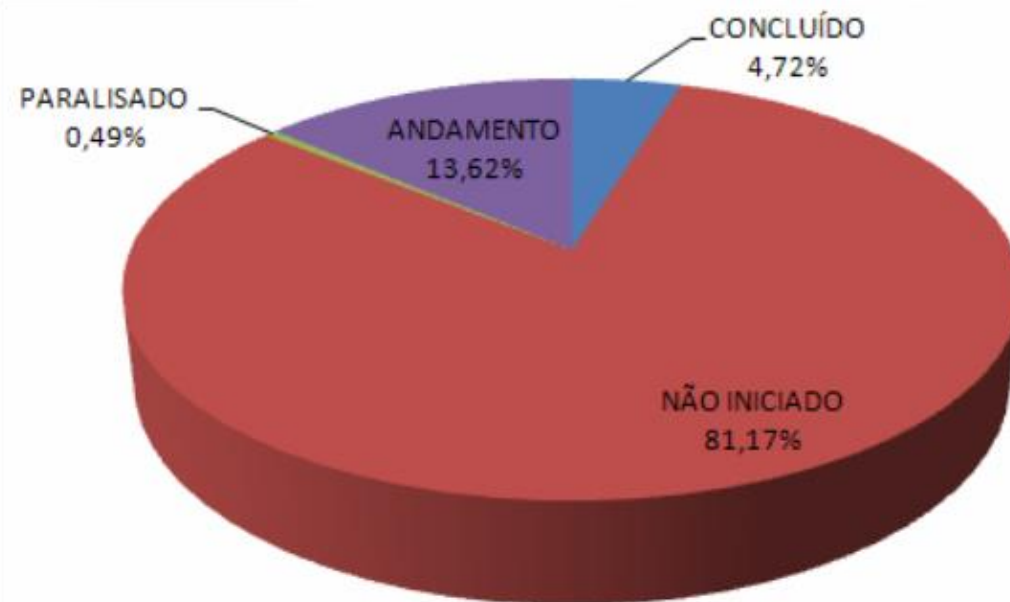
ÁREA CENTRAL	MELHORIA HABITACIONAL	RIO E REGIÃO METROPOLITANA
MANOEL CONGO	SÃO BENTO	MAGÉ
CHIQUINHA CONZAGA	VITAL BRASIL	IPIÍBA – SÃO GONÇALO
QUILOMBO DAS GUERREIRAS	MATADOURO	JACAREPAGUÁ - CJM
ALMOR		
ZUMBI		



Comunidades Atendidas: ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ FNHIS 2009

LOCAL	COMUNIDADE	FONTE DE RECURSOS	MODALIDADE	NÚMERO DE FAMÍLIAS	VALOR DO SERVIÇO
São Gonçalo	Ipiíba	AT/ FNHIS - ITERJ	Organização e Mobilização Comunitária	135	R\$ 34.760,88
			Coletiva	198	R\$ 34.760,00
Rio de Janeiro	Matadouro	AT/ FNHIS - ITERJ	Organização e Mobilização Comunitária	220	R\$ 34.798,00
			Individual	20	R\$ 8.653,00
Rio de Janeiro	Colônia Juliano Moreira	AT/ FNHIS - ITERJ	Organização e Mobilização Comunitária	150	R\$ 34.761,00
			Coletiva	150	R\$ 46.629,00
Magé	Guia de Pacobaíba	AT/ FNHIS - ITERJ	Organização e Mobilização Comunitária	40	R\$ 13.400,00
Duque de Caxias	Jardim Primavera	AT/ FNHIS - ITERJ	Organização e Mobilização Comunitária	168	R\$ 34.760,88

Situação dos contratos de AT no Brasil (2007-2011)



ARQUITETO DE FAMÍLIA

Melhoria habitacional

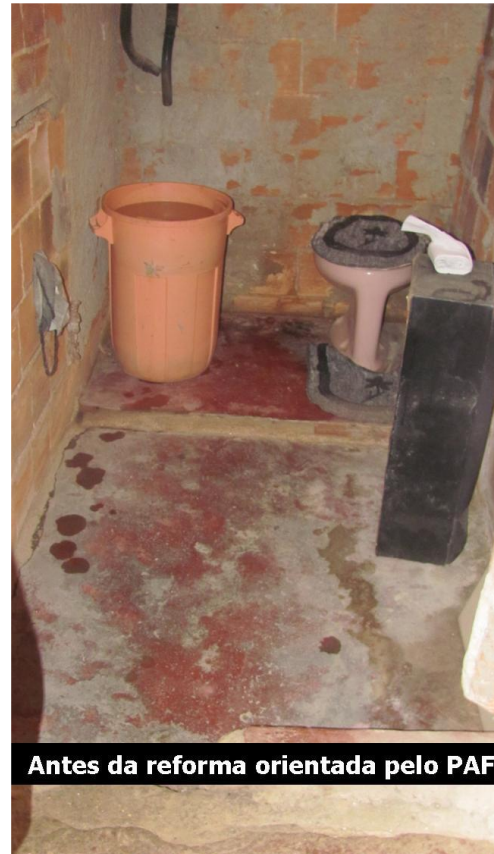
Promoção da Saúde e

Habitação Saudável

ATHIS ONG

SOLUÇÕES

URBANAS



Antes da reforma orientada pelo PAF



Depois da reforma orientada pelo PAF

ALMOR, CENTRO, RJ ATHIS Chiq da Silva

Imóvel Governo do Estado RJ



OCUPAÇÃO CHIQUINHA GONZAGA 2004

CENTRO, RJ: Imóvel INCRA -> cedido pelo SPU



CHIQUINHA GONZAGA - ATHIS Chiq da Silva



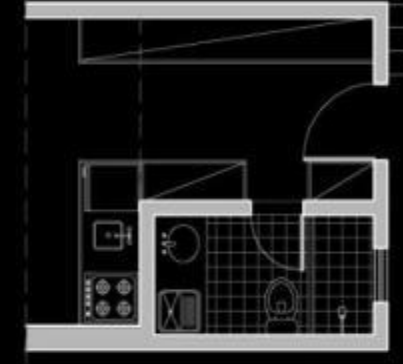
01- pouca alteração



02- alteração porta do banheiro



03- cozinha voltada para sala



OCUPAÇÃO MANUEL CONGO 2007

Centro RJ: Imóvel INSS -> Cedido



**ATHIS
NAPP**



NÃO CUMPRE
SUA **FUNÇÃO**
SOCIAL

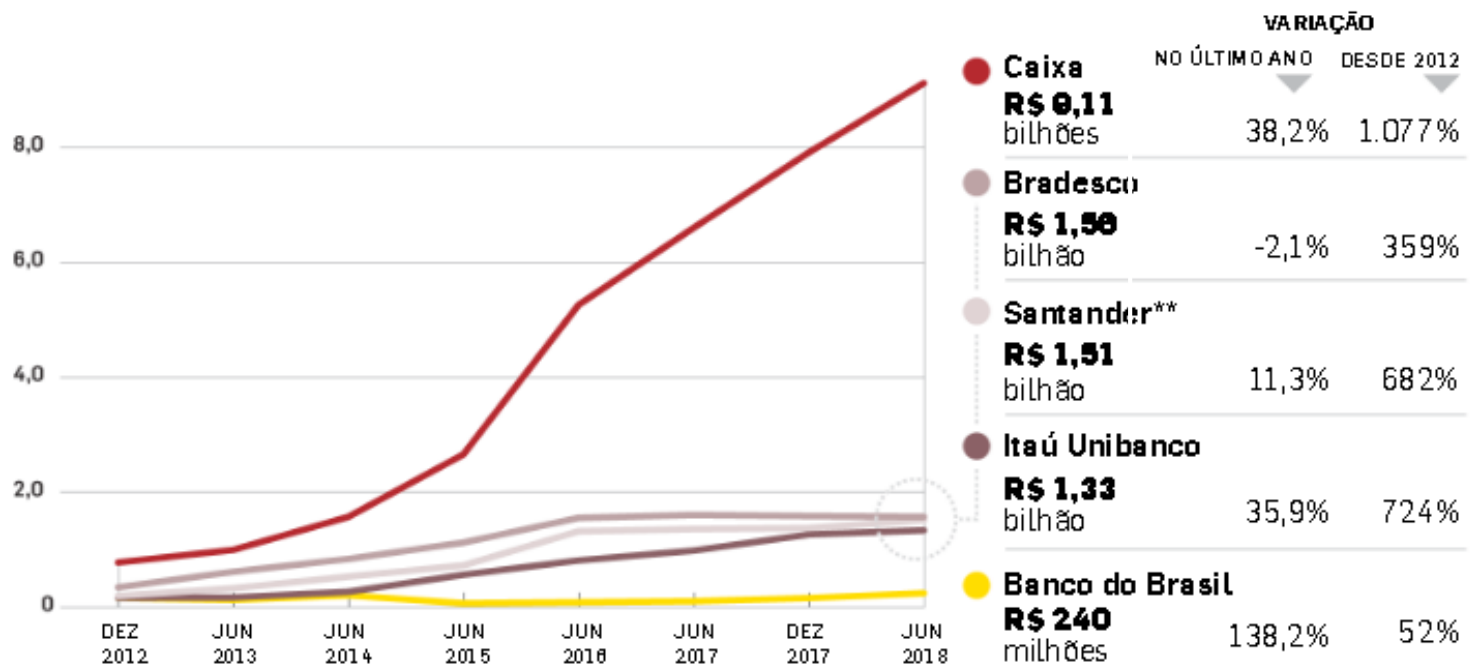


**2011 DESPEJO DA
OCUPAÇÃO ZUMBI
DOS PALMARES**



Despejos e retomadas

Estoque de imóveis de posse dos bancos*



*Imóveis não de uso próprio declarados; **Inclui veículos

Fonte: Balanço dos bancos

ESTADÃO



Guilherme Boulos

@GuilhermeBoulos

Para aqueles que insistem em dizer que o MTST "toma a casa das pessoas", um esclarecimento: o movimento só ocupa imóveis abandonados e em situação ilegal. Quem toma a casa das pessoas no Brasil são os bancos. Foram 70 mil nos últimos 5 anos. Não confundam!

7:34 AM · 05 nov 18

COM AGRAVAMENTO DA CRISE E AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA, AS CINCO MAIORES INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS RETOMARAM NO PERÍODO R\$ 11,5 BILHÕES EM IMÓVEIS

Bancos retomaram 70 mil imóveis por falta de pagamento desde 2014

QUILOMBO DAS GUERREIRAS, CENTRO, RJ ATHIS Chiq da Silva

DESDE 2014



Programa Urbano

**Este imóvel
não cumpre
função social!**

Constituição Federal – Artigo 5º,
inciso XXIII ; Artigo 182 § 2º

denuncieimovelabandonado@gmail.com
www.programaurbano.net





**A TERRA É
UM DIREITO,
MAS TÁ NA MÃO
DE QUEM?**



**FÓRUM NACIONAL de
REFORMA URBANA**

**CAMPAÑA PELA
FUNÇÃO SOCIAL DA CASA
E DA PROPRIEDADE**



A CIDADE É UMA CONSTRUÇÃO COLETIVA e, portanto, não pode ser tratada como um negócio que privilegia apenas o mercado imobiliário em detrimento do exercício do direito à cidade pelas pessoas que nela vivem. A cidade deve atender às necessidades de todos seus habitantes.


Por essa razão o **Fórum Nacional de Reforma Urbana** convoca a sociedade a trabalhar coletivamente para que **A CIDADE E A PROPRIEDADE URBANA CUMPRAM SUA FUNÇÃO SOCIAL** e exigir dos Poderes Públicos:

- o **combate aos vazios urbanos** e a **especulação imobiliária** nas cidades e pela apropriação por todos os habitantes da cidade dos lucros gerados com a valorização de imóveis por meio da **aplicação dos instrumentos de indução do uso socialmente justo da propriedade** e de recuperação da valorização imobiliária previstos NO **ESTATUTO DA CIDADE**;
- a destinação de áreas públicas para usos que favoreçam toda coletividade, como sistemas de mobilidade urbana, áreas de lazer, áreas para manifestações culturais e habitação de interesse social.
- o combate a qualquer forma de despejo e garantia do direito à moradia e à cidade a todos os habitantes, de forma que a cidade cumpra sua função social.
- o reconhecimento, pelo poder público, da propriedade coletiva, como um direito social, garantindo a possibilidade de o direito à moradia pode ser exercido por coletividades.
- a **CRIAÇÃO**, no âmbito dos **judiciários estaduais e da justiça Federal**, de instâncias de mediação de conflitos fundiários.



Museu do Amanhã custou
R\$ 215 milhões

O Cais do Valongo foi o maior
porto negreiro das Américas




2009 despejo Ocupação
Casarão Azul



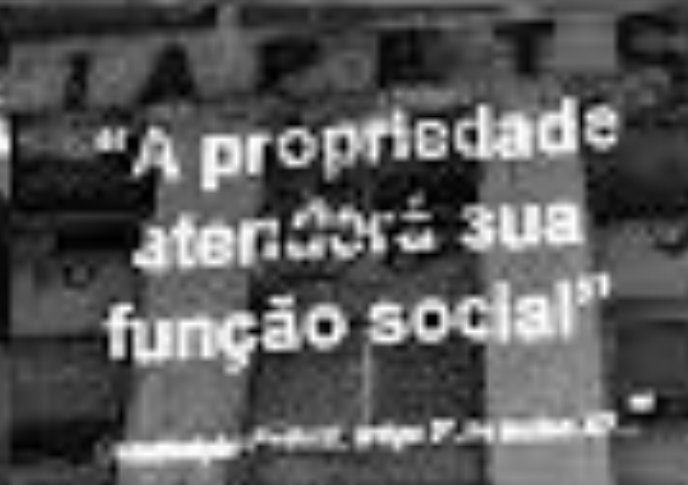
2009 criação
Porto Maravilha




2009 a 2015, 143 casas removidas
Morro da Providência




2011 despejo Ocupação
Flor do Asfalto




"A propriedade
atenderá sua
função social"



2011 despejo Ocupação
Zumbi dos Palmares



2011 despejo Ocupação
Machado de Assis



essas e outras histórias
jamais serão esquecidas



2014 despejo Ocupação
Quilombo das Guerreiras



ACESSO À TERRA

**CONDIÇÕES DESIGUAIS NA
DISPUTA POR TERRA URBANA**

- O FINANCIAMENTO HABITACIONAL PROVOCOU ENORME

**VALORIZAÇÃO DA TERRA e
PRÁTICAS ESPECULATIVAS**

**GRANDE ESTOQUES DE TERRAS NAS
PERIFERIAS URBANAS PELAS GRANDES
EMPRESAS.**

DES-REGULAÇÃO DO USO DO SOLO

**FLEXIBILIZAÇÃO DAS LEIS
URBANÍSTICAS**

**DO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO
HABITACIONAL**

**APROVAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SEM
INFRAESTRUTURA**

**AUSÊNCIA DE BANCO DE TERRAS PARA
HABITAÇÃO POPULAR PELAS PREFEITURAS.**

TIPOLOGIAS NOS ESTADOS

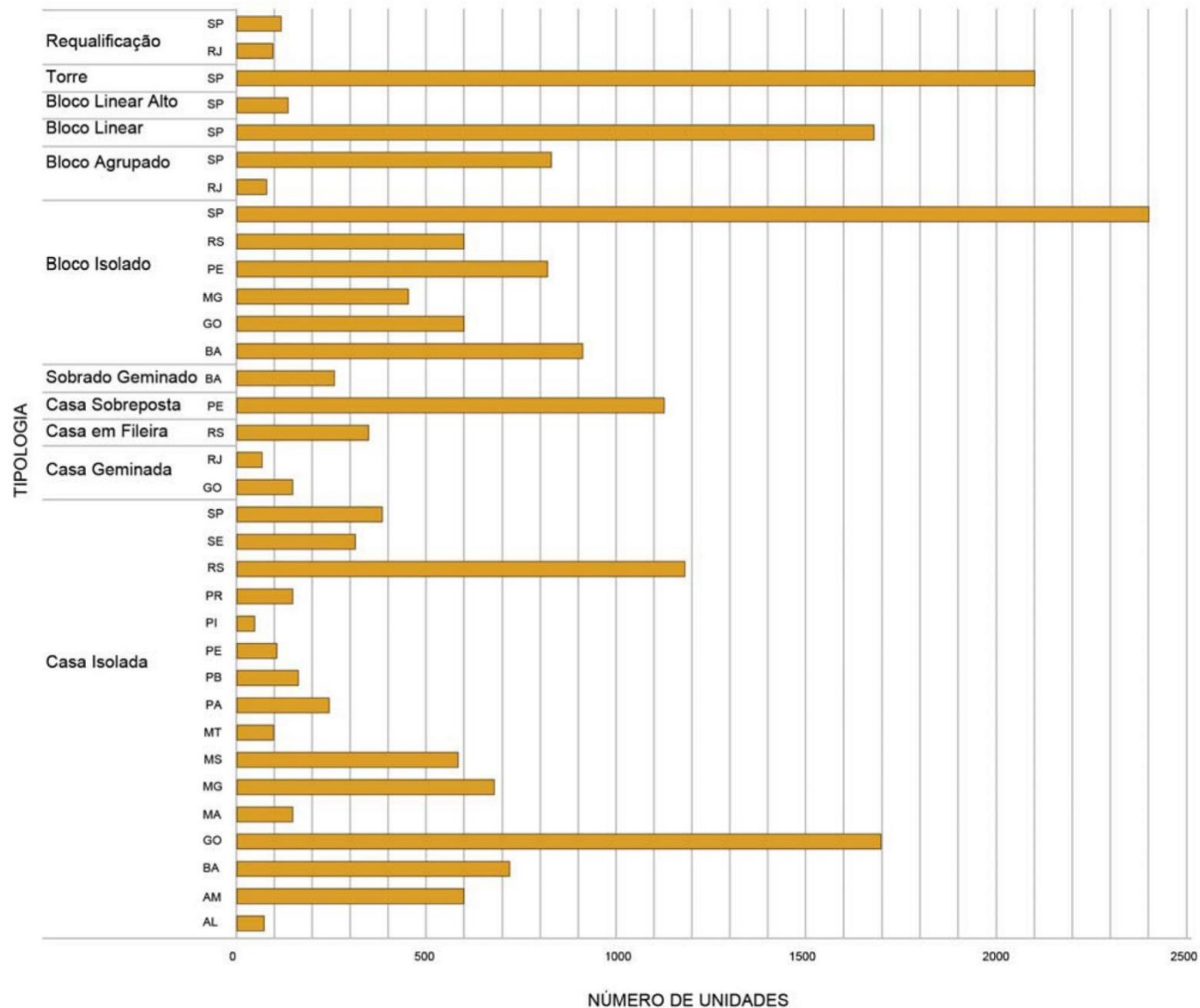
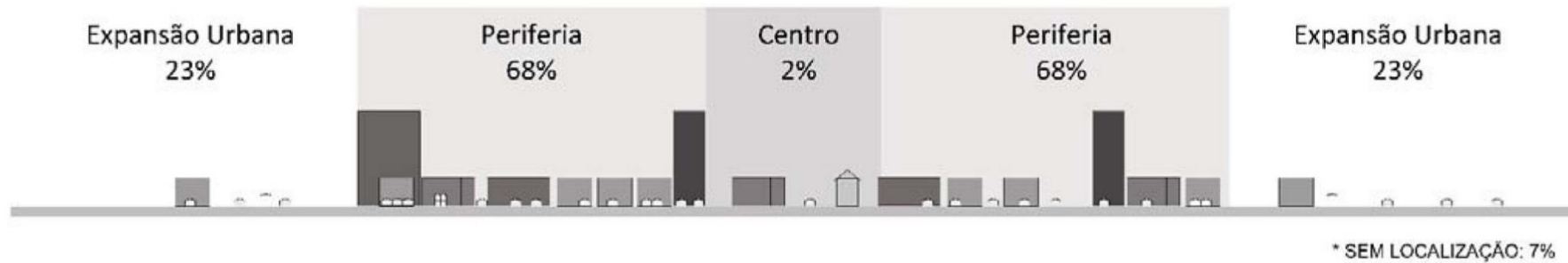


Gráfico 9: Repartição das tipologias construídas em cada estado.
 Fonte: Elaborado por Arche Consultoria Planejamento e Projetos

LOCALIZAÇÃO E TIPOLOGIAS

Localização/Tipologias dos projetos de MCMV-E analisados



Fonte: Elaborado por Arche Consultoria Planejamento e Projetos

!!! RECRIAÇÃO DA ZONA RURAL



PRÉDIOS DE USO COMERCIAL E RESIDENCIAL

FACHADA ATIVA

ZEIS

COTA DE SOLIDARIEDADE

FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

A POLÍTICA DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL NO GOVERNO PT

2009

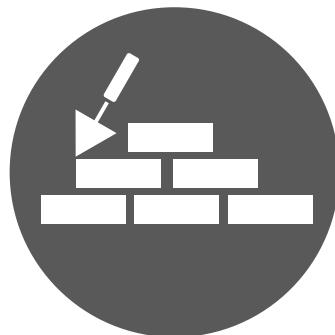
- PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PARA PRODUÇÃO EMPRESARIAL:
 - Mais de 1 milhão de unidades habitacionais contratadas
- PROGRAMAS PARA PRODUÇÃO ASSOCIATIVA POR **AUTOGESTÃO**: Crédito Solidário, PSM e MCMV Entidades (Nem tudo é “autogestão”)
 - Cerca de **70 mil** unidades habitacionais contratadas

Criação do **SNHIS e FNHIS em 2005: 1º projeto de iniciativa popular de 1991**

Fundo para HIS, Conselhos Gestor Deliberativo e Planos de Habitação (Federal, Estadual, Locais)

2008: Produção Social da Moradia

2009: Lançamento Plano Nacional de Habitação



MCMV ENTIDADES – BALANÇO GERAL

72.296

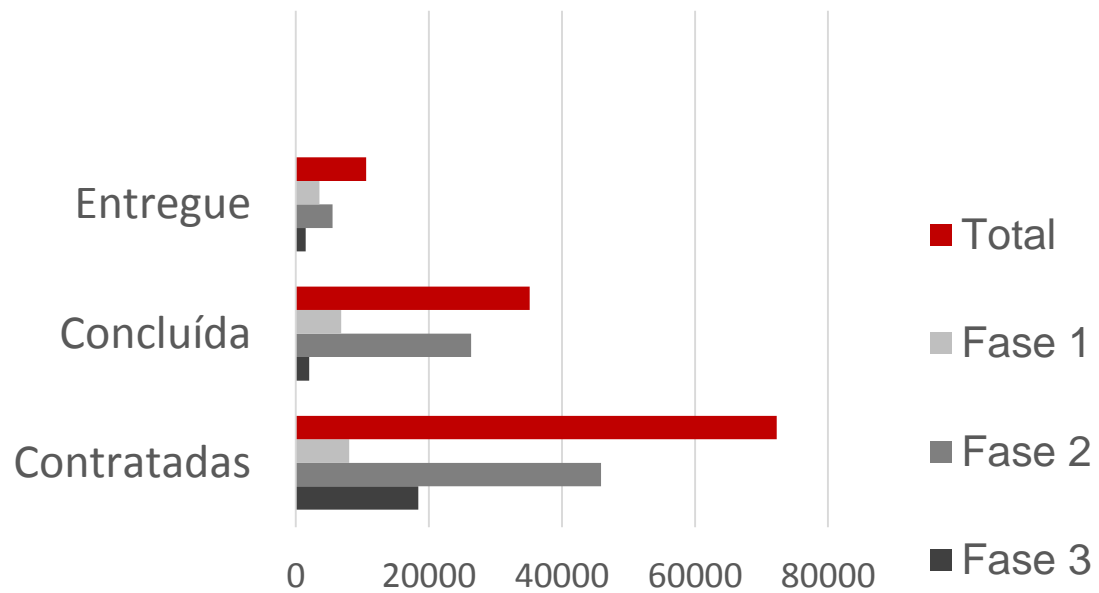
UHs Contratadas

35.160

UHs Concluídas

10.575

UHs Entregues



ATÉ JAN/2017



Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 324, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 286, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Ministro de Estado da Educação divulgará o quantitativo de vagas a serem providas em cada Instituição Federal de Ensino Superior.

Parágrafo único. A responsabilidade pela realização de concurso público para os cargos relacionados no art. 1º será do dirigente máximo da respectiva Instituição de Ensino Superior do Ministério da Educação.

Art. 4º As normas específicas relativas ao respectivo concurso público serão baixadas pela autoridade mencionada no parágrafo único do art. 3º, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo. (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Ministro de Estado da Educação, relativos à Portaria nº 286, de 2008, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E
CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS

PORTARIA Nº 22, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS - DEST, considerando o disposto no art. 1º, inciso I e § 4º, do Decreto nº 3.735, de 25 de janeiro de 2001, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/MP nº 250, de 23 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar o limite máximo para o quadro de pessoal próprio da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, fixado por intermédio da Portaria MP nº 1.139, de 30 de outubro de 2001, para 723 (setecentos e vinte e três) empregados.

Art. 2º Fica a CGTEE autorizada a gerenciar seu quadro de pessoal próprio, praticando atos de gestão para repositar empregados desligados ou que vierem a se desligar do quadro funcional, desde que sejam observados o limite ora estabelecido e as dotações orçamentárias aprovadas para cada exercício, bem como as demais normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO BARELLA

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 388, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 2º, § 2º do Decreto-Lei 1.561 de 1977, art. 5º, parágrafo único do Decreto-Lei 2.398 de 1987, art. 17, § 2º e 18, §6º da Lei 9.636 de 1998, assim como o art. 23 da Lei 11.481 de 2007, art. 4º, II, e da Lei 11.124 de 2005, que instituiu o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, e art. 17, I, e da Lei 8666 de 1993, resolve:

Art. 1º Declarar de interesse do serviço público os imóveis da União abaixo descritos para fins de provisão habitacional de interesse social no âmbito da Ação de Apoio à Produção Social da Moradia, do Programa de Habitação de Interesse Social, operada com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, instituído pela Instrução Normativa nº 47, de 8 de outubro de 2008, do Ministério das Cidades:

(I) Rua da Gamboa, nº 357/359, com área de 430,00 m², nº 361/363, com área de 836,92 m², e nº 365/367, com área de 643,31 m², imóveis contíguos que totalizam área de 1.910,23 m², registrados em nome da União respectivamente sob as matrículas nº 75.120, 75.121 e 75.105 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob os registros imobiliários patrimoniais (RIP) de número: 600103642.500-2, 600102297.500-5 e 600103967.500-0;

(II) Rua da Gamboa, nº 373, com área de 523,13 m², e nº 385, com área de 792.542 m², imóveis contíguos que totalizam área de 1.315,67 m², registrados em nome da União respectivamente sob as matrículas nº 75.128 e 75.130 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob os registros imobiliários patrimoniais (RIP) de número: 600102472.500-6 e 600101988.500-9;

III - Rua da Gamboa, nº 120/122, com área de 1.250,44 m², registrados em nome da União sob a matrícula nº 75.122 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 600102476.500-8;

IV - Área 1 na Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Bairro Tapaná, correspondente a fração de área maior de 122.765,86 m², registrada em nome da União sob a matrícula nº 41.911 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, Município de Belém, Estado do Pará, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 072400804500-0;

V - Área 2 na Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Bairro Tapaná, correspondente a fração de área maior de 122.765,86 m², registrada em nome da União sob a matrícula nº 41.911 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, Município de Belém, Estado do Pará, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 072400804500-0;

VI - Área 3 na Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Bairro Tapaná, correspondente a fração de área maior de 122.765,86 m², registrada em nome da União sob a matrícula nº 41.911 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, Município de Belém, Estado do Pará, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 072400804500-0;

VII - Área 4 na Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Bairro Tapaná, correspondente a fração de área maior de 122.765,86 m², registrada em nome da União sob a matrícula nº 41.911 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, Município de Belém, Estado do Pará, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 072400804500-0;

VIII - Av. Azeiteira, nº 1018, com área de 976m², no Bairro Morro Santana, registrado em nome da União sob a matrícula nº 75.038 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 8801.00068.500-6;

IX - R. Silva Paes, nº 1.735, com 3.024 m², registrado em nome da União sob a matrícula nº 30.093 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 8801.00175.500-8;

X - Av. Protásio Alves, nº 9.959, com 1.752 m², no Bairro Morro Santana, registrado em nome da União sob a matrícula nº 45.039 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 8801.00071.500-2;

XI - Rua Amâncio Pereira dos Santos, lotes 7 e 42, quadra 2022, com área de 4.747,50 m², no Bairro São Viçor, registrado em nome da União sob a matrícula nº 18.200 do 2º Zona do Registro de Imóveis de Caxias do Sul, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 8599.000010.500-1;

XII - Av. Porto Alegre, lotes 9, 10, 11 e 12, quadra 08 do Sítio Velho, com 12.000,00 m², registrado em nome da União sob a matrícula nº 30.247 do Registro de Imóveis de Gravataí, Município de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 8683.00006.500-0;

XIII - Área 1 da Barra de Taquara, com 30.000,00 m², inserida em área maior de 525.000,00 m², no Bairro Alto do Moura, Município de Caruaru, de propriedade da União conforme ratificação da escritura pública de doação gratuita R-1-37028 lavrada às fls. 74 a 76, do livro nº 114, av. 2-37.028, do 3º Tabelionato da Comarca de Caruaru, Estado de Pernambuco, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 2381.00006.500-1;

XIV - Área 2 da Barra de Taquara, com 44.000,00 m², inserida em área maior de 525.000,00 m², no Bairro Alto do Moura, Município de Caruaru, de propriedade da União conforme ratificação da escritura pública de doação gratuita R-1-37028 lavrada às fls. 74 a 76, do livro nº 114, av. 2-37.028, do 3º Tabelionato da Comarca de Caruaru, Estado de Pernambuco, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 2381.00006.500-1;

XV - Área 1 da Rua João Pinheiro com Rua Montes Claros, Av. Jefferson Góssara e Rua Humberto Mallard, Centro, com 50 lotes de 250 m² cada, totalizando 12.500 m², inseridos em terreno com área total de 566.357,01 m², registrado em nome da União sob a matrícula nº 19.570 do Cartório de Registro de Imóveis de Pirapora, Município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 5023.00021.500-3;

XVI - Área 2 da Rua João Pinheiro com Rua Montes Claros, Av. Jefferson Góssara e Rua Humberto Mallard, Centro, com 50 lotes de 250 m² cada, totalizando 12.500 m², inseridos em terreno com área total de 566.357,01 m², registrado em nome da União sob a matrícula nº 19.570 do Cartório de Registro de Imóveis de Pirapora, Município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 5023.00021.500-3;

XVII - Área 1 no Alinhamento da BR 116, km 321, na confrontação dos terrenos da Associação Comunitária e Social de Realça, Gleba 01 da área do projeto de loteamento, medindo 12.500,00 m², inserida em área de 103.067 m², registrada em nome da União sob a matrícula nº 24.073 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manhuaçu, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 4787.00002.500-5;

XVIII - Área 2 no Alinhamento da BR 116, km 321, na confrontação dos terrenos da Associação Comunitária e Social de Realça, Gleba 01 da área do projeto de loteamento, medindo 12.500,00 m², inserida em área de 103.067 m², registrada em nome da União sob a matrícula nº 24.073 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manhuaçu, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 4787.00002.500-5;

XIX - Quadra 08 na Rua João Gomes Gonçalves, Setor Norte, do Município de Cristalina, com 9.000,00 m², registrada em nome da União sob a matrícula nº 12.189, R-1/12.189, do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Cristalina, Estado de Goiás, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 9325.00013.500-7;

XX - Quadra 05 na Rua José Atiê, Setor Norte, do Município de Cristalina, com 9.000,00 m², registrada em nome da União sob a matrícula nº 12.188, R-1/12.188, do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Cristalina, Estado de Goiás, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 9325.00013.500-7;

XXI - Rua Paraíba a partir da casa nº 118 com Rua Alagoas, até Côrrego Maria Lucinda, Setor Central, com 11.000 m², registrado em nome da União sob a matrícula nº 6.162 no Cartório de Mortuários, Estado de Goiás, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 9473.0000000-0.

Art. 2º A Ação de Apoio à Produção Social da Moradia, do Programa de Habitação de Interesse Social é operada com recursos oriundos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS, válida para o período 2008/2011, e possui por objetivo apoiar entidades privadas sem fins lucrativos, vinculadas ao setor habitacional, no desenvolvimento de ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna, situada em localidades urbanas ou rurais, voltada à famílias de baixa renda.

Art. 3º Os imóveis descritos no art. 1º são de interesse público na medida em que deverão ser destinados às entidades selecionadas no âmbito de programa do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, para fins de execução de projeto social de provisão habitacional e regularização fundiária de interesse social direcionado ao atendimento da população de menor renda, com dispensa de licitação nos termos do art. 18, §6º, da Lei 9.636/1998 e art. 17, I, f da Lei 8666/1.993.

Art. 4º As propostas de projetos habitacionais de interesse social a serem desenvolvidas nos imóveis de propriedade da União deverão contemplar as famílias ocupantes do imóvel que se enquadrem nos critérios do programa.

Art. 5º As Gerências Regionais do Patrimônio da União procederão à correção das inconsistências cadastrais e o cancelamento das inscrições existentes, e solução dos débitos pendentes, assim como a notificação administrativa dos ocupantes irregulares, que não tenham direito à permanência no local para proteção do seu direito à moradia, para a desocupação do imóvel, conforme o caso.

Art. 6º As Gerências Regionais do Patrimônio da União darão conhecimento do teor desta Portaria ao Ofício de Registro de Imóveis da circunscrição e Prefeitura Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA RESCHKE

Ministério do Trabalho e Emprego

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO TRABALHO E EMPREGO
NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 77, EM 20 DE OUTUBRO DE 2008

Homologar o Plano de Cargos e Salários Organizado em Carreira do Corpo Docente de empresa Anhanguera Educacional Participações S.A.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 01, da Portaria MTE nº 08, de 30 de janeiro de 1987, e:

Considerando a subdelegação de competência aos Superintendentes Regionais do Trabalho e Emprego, nos termos do art. 1º, da Portaria MTE nº 02, de 25/05/2006;

Considerando o disposto na NOTA TÉCNICA nº 12/2008, de 17/10/2008, estar o Plano de Cargos e Salários, Organizado em Carreira do Corpo Docente da Anhanguera Educacional Participações S.A. resolve:

Art. 1º - Homologar o Plano de Cargos e Salários Organizado em Carreira do Corpo Docente da empresa Anhanguera Educacional Participações S.A., nos termos da NOTA TÉCNICA nº 12/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTILHON SARAIVA DOS SANTOS

ACESSO À TERRA PÚBLICA

- CONSELHO DAS CIDADES

- GT SNPU - GTE



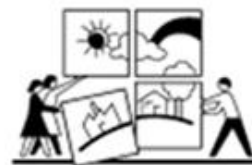
3. PRODUÇÃO SOCIAL DE MORADIA FNHIS 2008/2009 + Portaria 388 - SNPU



PROJETO GAMBOA



PROJETO GAMBOA



QUILOMBO DA GAMBOA

Imóvel público SPU e CDURP

Fundação Bento Rubião + Chiq da Silva
+ CMP + UMP-RJ
Prêmio Caixa - IAB 2009



Quilombo da Gamboa

116 famílias





ENTRAVES NA PRODUÇÃO HABITACIONAL QUILOMBO DA GAMBOA

- 2008 – PORTARIA DE DESTINAÇÃO DO TERRENO SNPU
- 2009 – EDITAL PSM/FNHIS
- 2010 – MUDANÇA TERRENO, PERDA 04 TERRENOS
- 2015 – ASSINATURA CONTRATO MCMV-E
- SET 2017 – REGISTRO CONTRATO

- > REPROJETO EM VIRTUDE MUDANÇA TERRENO E LEGISLAÇÃO
- > TERRENOS CEDIDOS COM PESSOAS MORANDO
- > TERRENOS CEDIDOS COM DÍVIDAS IPTU, TX LIXO E BOMBEIRO
- > RETIFICAÇÃO LOTES
- > MCIDADES NÃO PERMITE 01 QUARTO

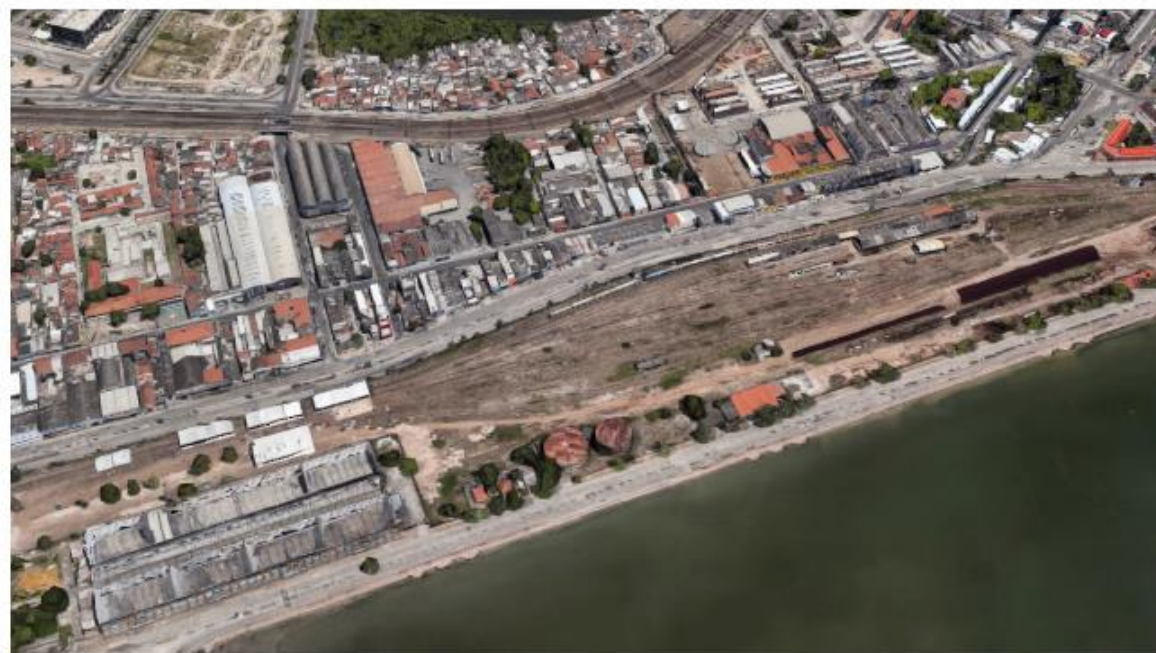
Ocupação Vito Gianotti 2016

Região Portuária, RJ, Brasil



Por labcidade / 09/28/2018

Terras da União são colocadas à disposição do capital financeiro imobiliário



Terreno no Cais José Estelita, no Recife, que integrava o conjunto de imóveis da antiga RFFSA, foi leiloado para

Terras da União são colocadas à disposição do CAPITAL FINANCEIRO IMOBILIÁRIO

- No dia 21 de setembro, apenas duas semanas antes das eleições e a quase três meses do fim do mandato do atual governo, foi editada a **Medida Provisória nº 852/2018, que disponibiliza imóveis públicos para a venda ou outras formas de alienação pela União.** Esses imóveis, que eram do INSS ou do Fundo de Contingência da extinta Rede Ferroviária Federal (RFFSA), assim como os demais imóveis da União, agora **podem ser alienados inclusive por meio de fundos de investimento imobiliário**
- A **MP favorece “o espectro das privatizações que ronda as eleições de 2018”**, convergência dos partidos de direita e centro-direita: não à toa, o Paulo Guedes, economista do PSL que responde pela campanha do candidato **Jair Bolsonaro, defende a votação em bloco, ou o “voto programático de bancada” para assuntos econômicos. O economista defende a proposta de maneira radical: sugere a venda de todas as terras públicas da União em apenas um ano.**

ArchDaily > Notícias > O que Bolsonaro e Haddad propõem para as cidades brasileiras?

O que Bolsonaro e Haddad propõem para as cidades brasileiras?

07:00 - 9 Outubro, 2018 | por [Romullo Baratto](#)

[Guarde este artigo](#)

[Like 9.5K](#)

[Tweet](#)

[Pin it](#)



Urnas apuradas, o primeiro turno das eleições para Presidente da República não bastou para

O que Bolsonaro e Haddad propõem para as cidades brasileiras?

Fernando Haddad

Habitação

- O presidencialista pretende enfrentar a questão da moradia "a partir da diversidade de alternativas de atendimento, contemplando: **urbanização e regularização fundiária de loteamentos irregulares e assentamento precários; produção de unidades novas de Habitação de Interesse Social – HIS, incluindo promoção pública, privada e por autogestão; locação social; retrofit de edifícios habitacionais em áreas consolidadas; implantação de loteamentos de HIS; provisão de material de construção com assessoria técnica à habitação popular.**"
- Seu plano de governo prevê o aperfeiçoamento do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), "buscando **privilegiar a localização dos conjuntos habitacionais em áreas consolidadas, dotadas de infraestrutura urbana e mais próximas dos empregos**. Serão estimuladas, ainda, a elaboração de projetos de melhor qualidade, assim como a incorporação de **boas práticas e tecnologias ambientais, como reuso de água e eficiência energética.**"

O que Bolsonaro e Haddad propõem para as cidades brasileiras?

Jair Bolsonaro

Direito à cidade

- Em relação às ocupações de terra e imóveis, o plano de governo do candidato pretende "tipificar como terrorismo as invasões de propriedades rurais e urbanas no território brasileiro."

https://www.archdaily.com.br/br/903503/o-que-bolsonaro-e-haddad-propoem-para-as-cidades-brasileiras?utm_source=Whatsapp&utm_medium=IM&utm_campaign=share-button



A TERRA É

UM DIREITO,

MAS TÁ NA MÃO
DE QUEM?





**CIRCUITO FUTURÍSTICO E ESPECULATIVO DO
DESRESPEITO DA HERANÇA AFRICANA,
DO ESQUECIMENTO URBANO
E DO APODRECIMENTO DA
SOCIEDADE**



TOKYO 2020

Cooperativa Solidariedade Utopia e Luta – centro de Porto Alegre

Plantando alternativas Gerando Sustentabilidade

•GERAÇÃO DE RENDA
•INCLUSÃO SOCIAL
•SUSTENTABILIDADE
•FORMAÇÃO DE REDES COMUNITÁRIAS
•OFICINAS DE SABERES E CAPACITAÇÕES EM:

- PADARIA
- HORTA HIDROPÔNICA
- SERIGRAFIA
- CORTE COSTURA
- LAVANDERIA

COOP SUL
Cooperativa Mista e Solidária Utopia e Luta
Borges de Medeiros, 731. Porto Alegre RS
coopsulrs@gmail.com F: (51) 3214.2249

REALIZAÇÃO: APOIO: PATROCÍNIO:

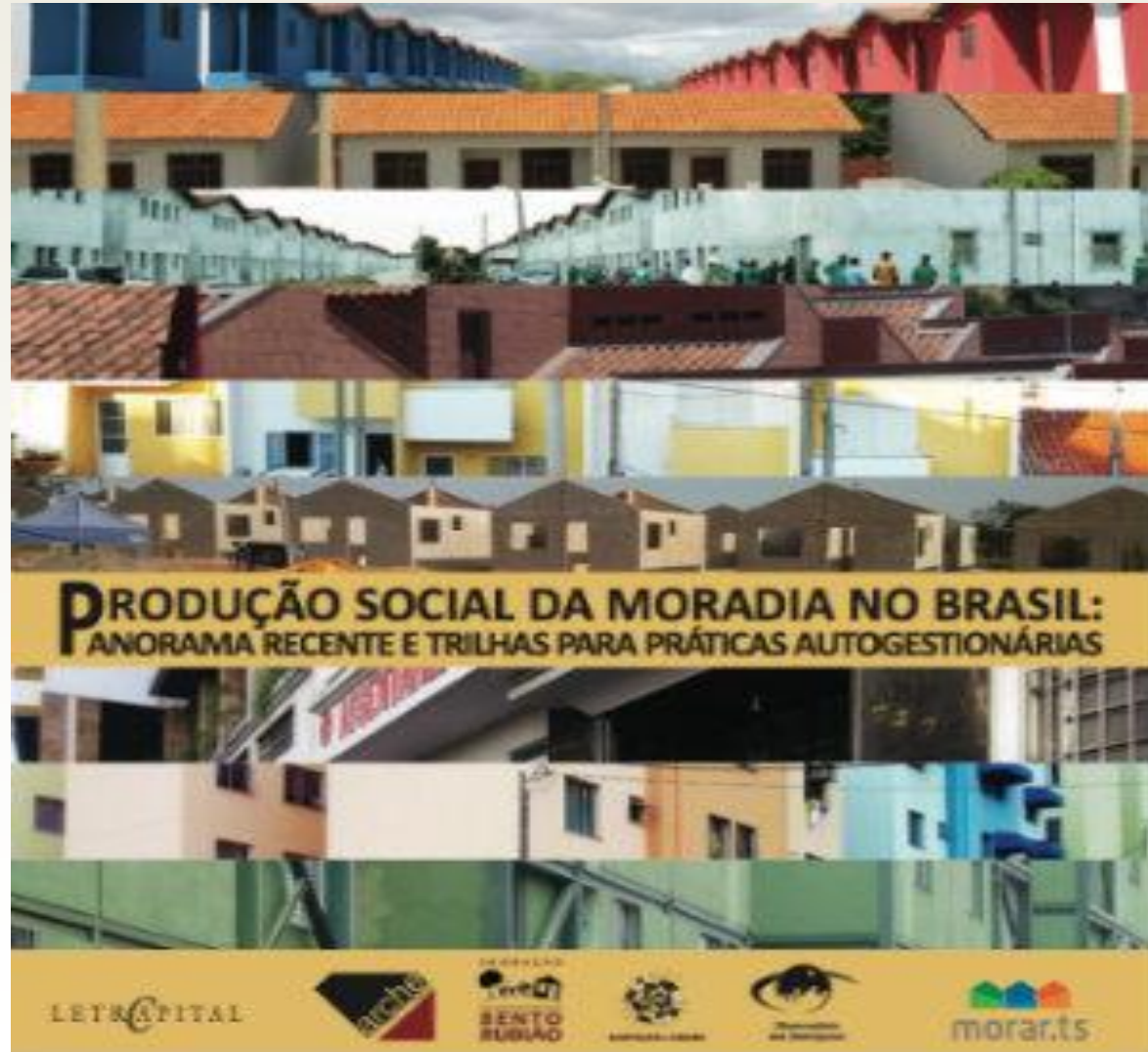
COOP SUL **UTOPIA E LUTA** **PROGRAMA PETROBRAS DESENVOLVIMENTO & CIDADANIA** **PETROBRAS** **GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA**



Cooperativa Solidariedade Utopia e Luta – imóvel INSS



“Produção Social da Moradia no Brasil: panorama recente e trilhas para práticas autogestionárias”





MCMV-E PROJETO PILOTO SELO DE QUALIDADE URBANA PARAUPEBAS, PARÁ


500 moradias
2014 – 20XX



FUNDAÇÃO VALE



TERRENO PÚBLICO PREFEITURA PARAUPEBAS



SELO DE QUALIDADE URBANA

FUNDAÇÃO VALE



VALE

CASA

**14 DIRETRIZES
36 CRITERIOS**

a = nº de pontos obrigatórios

b = total de pontos

OBRIGATORIO **a** **b**
OU LIVRE

VALORIZAÇÃO DA RUA

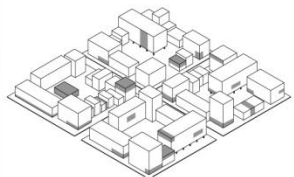
BAIRRO



OBRIGATORIO **3** **7**

**ÁREAS DE USO COLETIVO
DESCENTRALIZADAS**

EDIFICAÇÃO



LIVRE **0** **1**

**PARTICIPAÇÃO DAS
FAMÍLIAS**

COLETIVIDADE



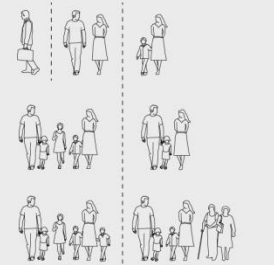
OBRIGATORIO **2** **3**

PRIORIZAÇÃO DAS PRAÇAS



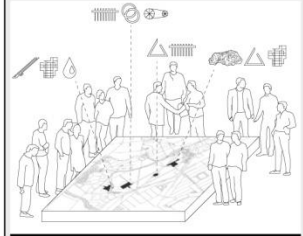
OBRIGATORIO **3** **4**

FLEXIBILIZAÇÃO DA CASA



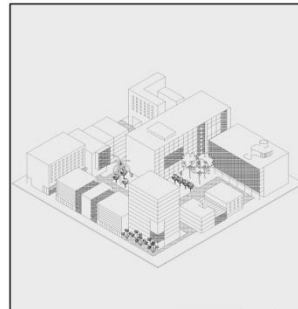
OBRIGATORIO **1** **2**

BOM PROJETO URBANO



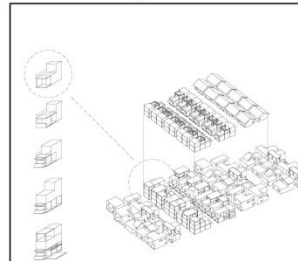
OBRIGATORIO **2** **3**

**QUADRA E EDIFICAÇÕES
DIVERSIFICADAS**



OBRIGATORIO **2** **3**

AMPLIAÇÃO DA CASA



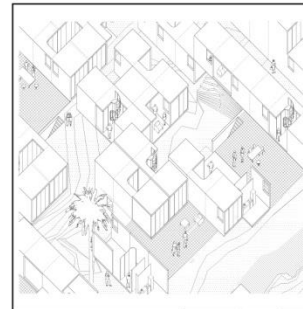
LIVRE **0** **6**

INSERÇÃO URBANA



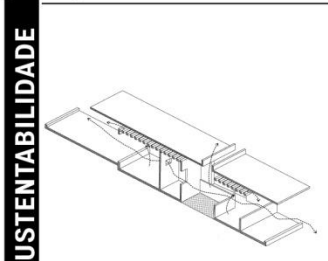
OBRIGATORIO **1** **2**

**PROJETO ADAPTADO
À TOPOGRAFIA**



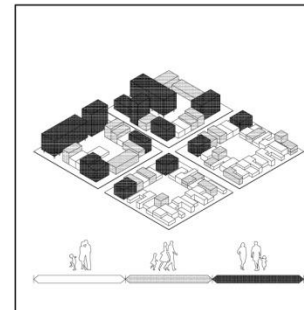
LIVRE **0** **3**

ARQUITETURA BIOCLIMÁTICA



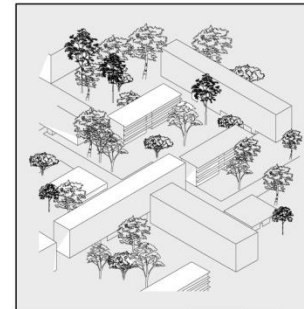
LIVRE **0** **1**

DIVERSIDADE SOCIAL



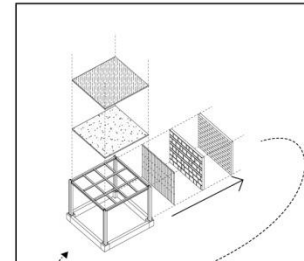
LIVRE **0** **1**

**ARBORIZAÇÃO DO
BAIRRO**



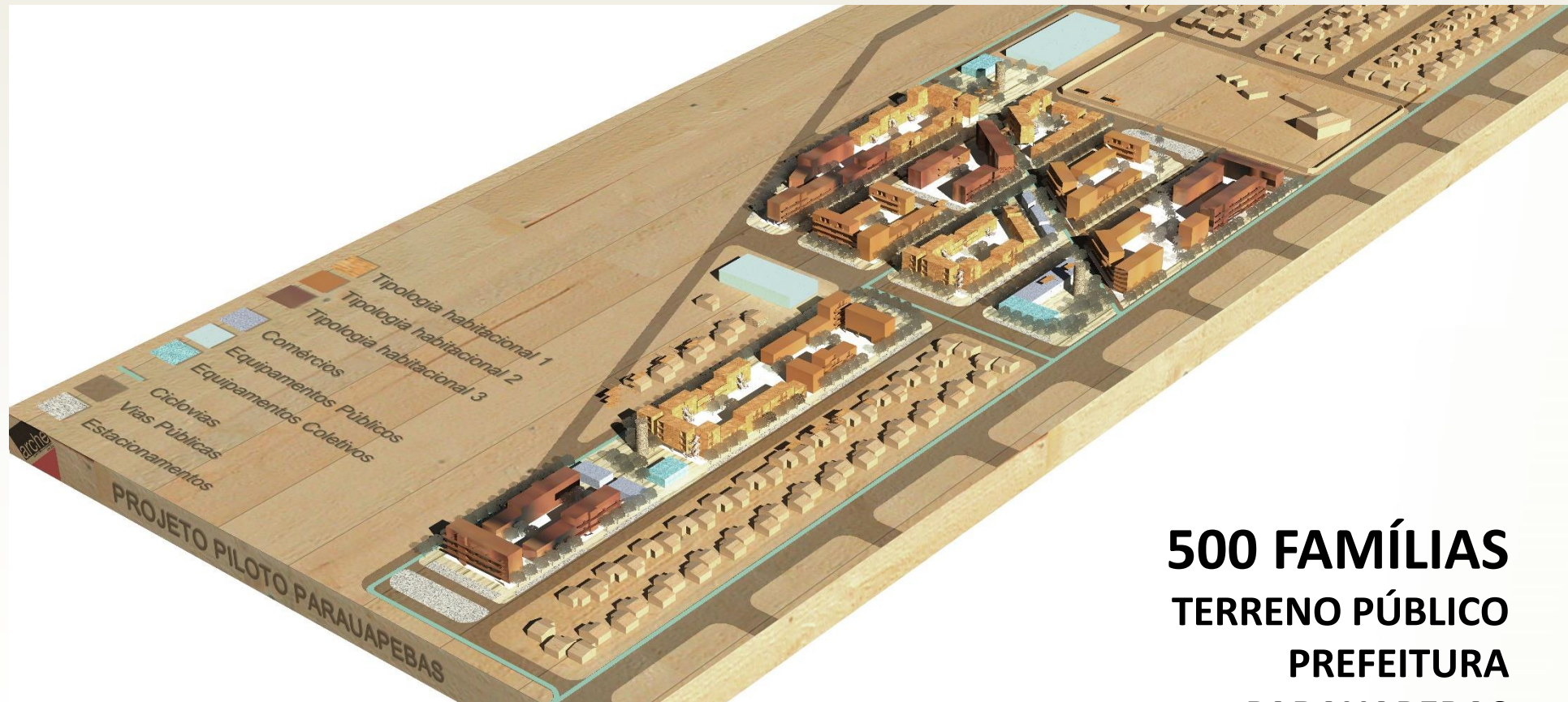
OBRIGATORIO **1** **1**

**SUSTENTABILIDADE
AMBIENTAL**



LIVRE **0** **3**

MCMV-E PROJETO PILOTO SELO DE QUALIDADE URBANA PARAUPEBAS, PARÁ



500 FAMÍLIAS
TERRENO PÚBLICO
PREFEITURA
PARAUPEBAS



PROJETO ARQUITETÔNICO E
URBANÍSTICO



A CASA IDEAL

junho,
julho e
agosto
de 2014

atividade com
famílias indicadas
para o projeto

ONDE MORA? tel 9279-8179

Rua Umã Nº19 Popular I /

**COMO IMAGINA SUA NOVA MORADIA?
DESENHE OU ESCREVA!**

esse é meu sonho
do meu lar.
com:

2 quarto

Sala

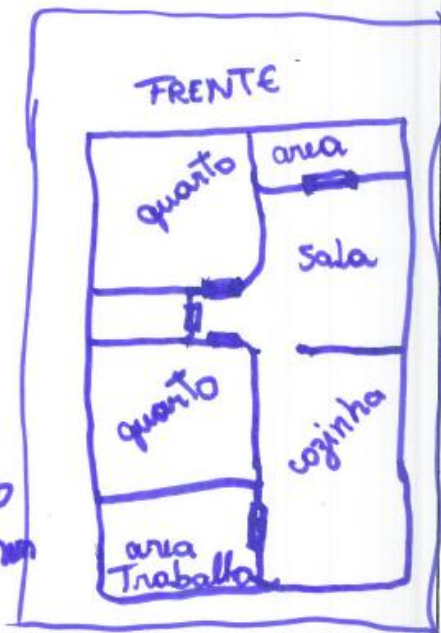
cozinha

Banheiro

area de ~~Trabalho~~

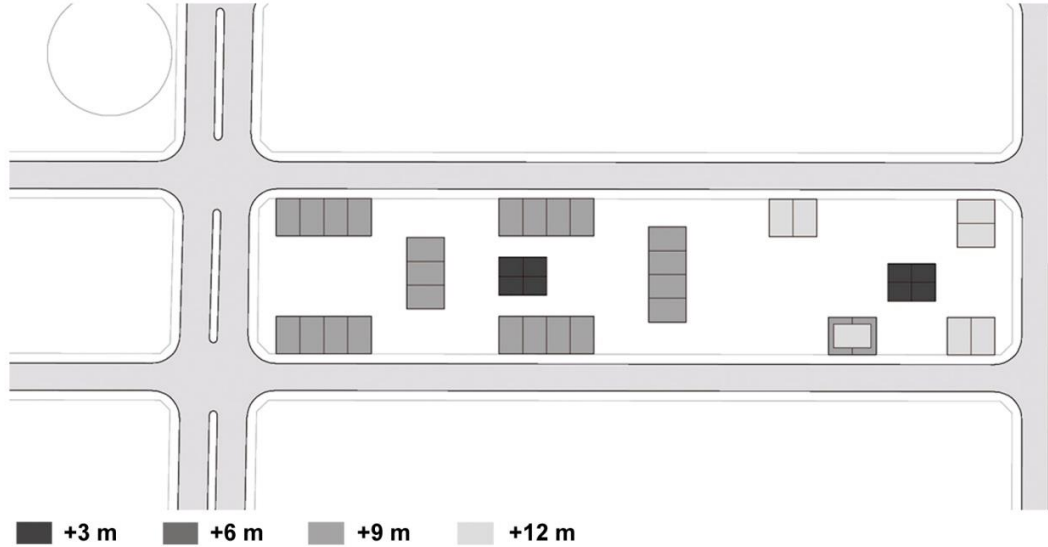
Servico

esse é um sonho
Pós tenho dois filhos
e sou mulher e homem
eles não tem pai.

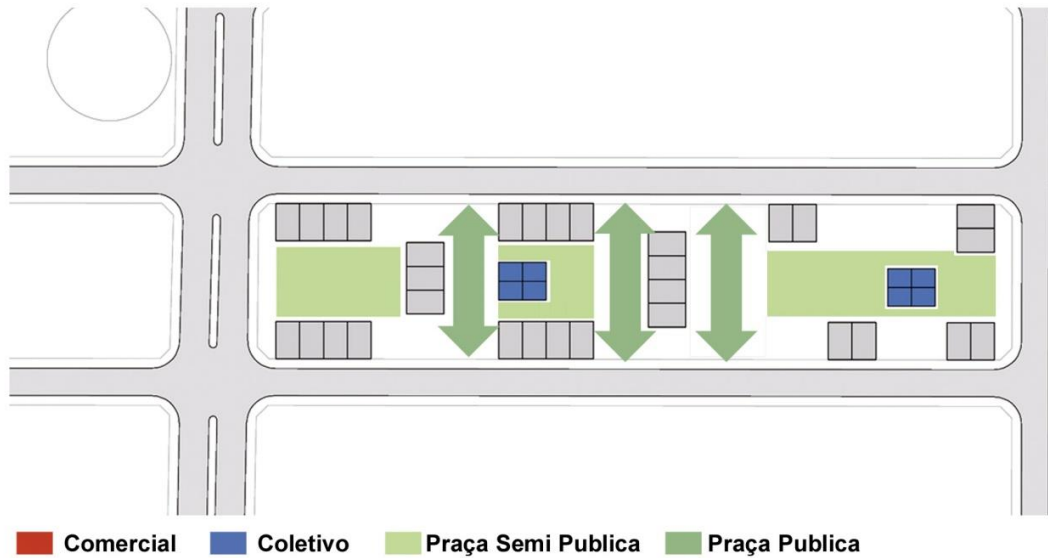


GRUPO 1 - ELSA / VALERIO

Altura



Usos



(1) PASSAGENS PÚBLICAS PARA PEDESTRES E CICLISTAS NO MEIO DA QUADRA

(2) DUAS TIPOLOGIAS DIFERENTES NA QUADRA

(3) ESPAÇO COMUNITÁRIO PARA CADA CONJUNTO COM CHURRASQUEIRA, PARQUE PARA CRIANÇAS E CENTRO COMUNITÁRIO



CONSTRUINDO O BAIRRO



PENSANDO NA CASA

